

Comitê do Porto e suas
Pracaras e Informantes
Vicente Antonio de Souza
Antonio Teixeira da Matta
Jacomo Sardelli

José Antonio de Oliveira
José do Couto
Antonio Ferraz de Souza

Sessão ordinária em 21 de Dezembro de 1893

Presidência do Sr. Conde Francisco Mendes
Secretaria do Sr. Comendador Antonio de Souza

Na vinte e um dias do mez de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove nesta
cidade do Cabo Frio e Freguesia Paroquial do Cabo Frio da mesma cidade presentoso
Senhor Vereador Francisco Mendes Gomes da Rocha Vice presidente em exercicio, Sr. Conde
Antonio de Souza, Sr. Conde Francisco Novellino, Sr. Conde Maciel Junior, Sr. Conde
João de Souza Guimarães, Sr. Conde Antonio de Aguiar, e os demais Senhores Vereadores e
para presenciar as atas e deliberar pela presente em nome do Senhor Vereador Balthazar Novellino
e Sergio Fernandes Barcellos e que já prestaram o compromisso legal em virtude do Sr.
vinte e um dias do mez de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove em exercicio Conde Francisco Mendes Gomes
da Rocha como facultado e unico do Artigo 110 do Regulamento interno desta Camara
foratada a seguir pelo Sr. Presidente.

Quisá de comparecer sem causa justificada os outros Senhores Vereadores Jonas Ca
rio da Rosa Lima e Verissimo. Pius Dias da Silva.

Após havido Acta par a sua, reconduzido Sr. Presidente que se procedesse a leitura
do expediente.

"Expediente"

Officio do Ministerio de Fidejussões da Fazenda sob n.º 20. p.º Senhores Irmaes e
Brequerendo aforamento de marinhãs no Porto do Curro. A Commissão de a-
foramentos.

Officio do Ministerio de Fidejussões da Fazenda sob n.º 21 acompanhando
requerimento e mappa de marinhãs pedinte aforamento das mesmas, no Porto
de Campi por Luiz João Gago, Joaquim Jorge de Souza. A Commissão
de aforamentos.

Officio da Directoria do Expediente do Tesouro Federal, sob n.º 71 acompa-
nhando de requerimento e mappa de marinhãs de lugar de administração de
o Negro pedinte as em aforamento, Joaquim Jorge de Souza. A Com-
missão de aforamentos.

Officio do Procurador da Camara José Antonio de Oliveira datado de cin-
co de Dezembro acompanhando o Balanço de receita e despesa do mez de No-
vembro importando a primeira em 3:177.343 pt. e a segunda em 1:475.280
resultando um saldo de 1:702.093. e vindo devidamente instruido com todos os
documentos comprobatorios. A Commissão de Fidejussões.

Officio do Fiscal do 1º Districto acompanhando o relatório de orecamento das
Industrias e profissões para o anno vindouro. A Commissão de Fidejussões.

Officio dos empregados desta Camara Lino Antonio de Oliveira e Fiscal
do 1º Districto e Mestre Balthazar Novellino escrivão da procuradoria pe...

Delto officio acompanhados de um balancete de receita e mappa das fazendas im-
pugnadas no mje de Setembro e Outubro no anno e enviado a esta Camara para
Administração e Comiteo de Custodia de Gerações de Leite, e Semelhante da Comissao de
G. Souza e a seguinte parecer emitido pela Comissao: A Comissao de Custodia
tudo examinado os presentes balancetes e acta e o parecer e o parecer que se
archivado de 1899. Fern. G. Souza, pugnado o parecer a Comara
para discussao e requerer emitido o parecer submittido a esta e Sem. Municipal
de unanimidade approvado.

Apresentado finalmente a Sem. Municipal um relatório completo de sal. produzida nas sal-
inas do Municipio de 1899 acompanhado do parecer da Comissao Competen-
te e approvado pela seguinte forma: A Comissao de Custodia em cumprimento a
luz da as salinas do Municipio, a fim de proprietarios das mesmas, viriam a
Procuradoria de 1899 e 1898 em pagamento e imposto fixo de 40^{rs} por
sacco relativo a produccao de cada salina, no corrente exercicio a saber:

D. Francisco Lindenberg proprietario das salinas da Ponta do Coto imposto a
pagar relativo a 34,454 saccos Rs. 1.378,160. Jose B. Galles Cabal proprietario
das salinas "Pernhas" imposto a pagar relativo a 3,945 saccos Rs. 1.578,00
João Lindenberg e Nogueira proprietarios das salinas Livora imposto a pagar
relativo a 21,047 saccos Rs. 841,880. Luiz Joao Lago proprietario das salinas
"Acabada" imposto a pagar relativo a 18,423 saccos Rs. 736,920. Domingos
Silva Lago proprietario das salinas "Tucum" imposto a pagar relativo a 1837
saccos Rs. 734,280. Ligei Palmer proprietario das salinas de Trapiche imposto
a pagar relativo a 11,057 saccos Rs. 442,280. Luiz Benjamin Lindenberg proprie-
tario das salinas "Penhas" imposto a pagar relativo a 5466 saccos Rs. 218,640.
Companhia Messeri-Assu proprietario das salinas de apicil e Joao Gaspar
imposto a pagar relativo a 4568 saccos Rs. 182,720. Porto Oliveira e Ramalho
proprietarios das salinas Pipi imposto a pagar relativo a 2996 saccos Rs.
119,840. Antonio Neto proprietario das salinas "Conceicao" imposto a pagar
relativo a 1573 saccos Rs. 62,920. D. Erico Martins da Cam. Cordeiro -
(Companhia salinas de Cal. Tui) imposto a pagar relativo a 1099 saccos Rs.
43,960. Fernandes e Oliveira proprietarios das salinas "Graçias" imposto a pagar
relativo a 978 saccos Rs. 39,120. Antonio Anastacio Noellum proprietario das
salinas "Altos" imposto a pagar relativo a 26^{rs} saccos Rs. 10,680. Somma
total Rs. 6.117,250. Comprou a Procuradoria de 1899, procedendo a cobrança
encerrada em multa por que viriam a pagar. Dito e praso acima referido. Cal.
Fim de 1899. A Comissao de Custodia Affonso Neves e umaram
Antonio Figueira de Souza, submittido a discussao e a esta e parecer e sem ella
approvada unanimemente. Fim da 1^a parte da Comissao dia passa-se a

- 2^a parte da Comissao de Custodia: =
- Indicações e requerimentos -

Requerimento de Jeronymo Rocha Barcellos Sant'Anna pedindo em aloramento im-
terno devoluto entre os morros da Pavinha no arraial do Cabo. A Comissao de
aforamentos.

Requerimento de Ribeiro e Gallo naturaes de 20 de Dezembro de 1899 negociante no
arraial do Cabo pedindo para serem relevados da multa imposta por não pagamento
da licença em tempo competente. A Comissao de Custodia.

Terminada a 2^a parte da Comissao de Custodia a palmar e Sem. Municipal Coronel Anto-
nio Ferreira de Souza e refer. a Sem. Municipal para informar a praso actual do
Comiteo de Marquinhos, a quem se referem o Livro Municipal que não seia refer.

informar... e que... para... e... que...

Com... e... e... e... e... e...

It... e... e... e... e... e... e... e... e... e...

E... e... e... e... e... e... e... e... e... e...

Declaro em tempo que a Comissão nomeada e especialmente para...

Franc... Antonio... Vicente... Alfredo... Jose... Joze...

Sessao ordinaria em 3 de Janeiro

de 1900. Presidencia do Sen. Com. Sr. Mendes, na presidencia do Secretario interior Cornelio dos Santos.

Nos cinco dias de mez de Janeiro de anno de mil e novecentos, n'essa cidade de Cabe... e... e... e... e... e... e... e... e... e...